



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADA NO DOE DE 09-08-2013 SEÇÃO I PÁG 47-48

RESOLUÇÃO SMA Nº 061, DE 22 DE JULHO DE 2013

Institui a Comissão Organizadora Estadual - COE da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA, a ocorrer de 24 a 27 de outubro de 2013,

Considerando a Resolução SMA nº 026, de 25 de abril de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora Estadual - COE da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o *caput* terá a seguinte estrutura:

I - Presidência: composta pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Bruno Covas, portador do RG nº 26.364.379-7, e pelo Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, Edson Giriboni, portador do RG nº 5.551.251;

II - Coordenação Geral: José Ricardo Franco Montoro, portador do RG nº 3.942.790-0, Coordenador do Programa Município VerdeAzul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

III - Secretaria Executiva: Sanenari Oshiro, portador do RG nº 4.946.876-5, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e Walter Tesch, portador do RG nº 98.629 SSP/DF, como membro titular, e Tania Ferreira, portadora do RG nº 11.720.224-1, como membro suplente, ambos da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora Estadual - COE será constituída pelos seguintes representantes:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Pelo segmento Poder Público:

a) Da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento: Silvana Maria Franco Margatho, portadora do RG nº 14.018.469-7, como membro titular, e João Carlos de Campos Pimentel, portador do RG nº 7.192.864 -9, como membro suplente;

b) Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia: Francisco Emilio Baccaro Nigro, portador do RG 3.370.948-8, como membro titular, e Fernando Batolla Júnior, portador do RG nº 3.003.295-7, como membro suplente;

c) Da Secretaria de Estado da Educação: Sérgio Luiz Damiaty, portador do RG nº 24.111.311-8, como membro titular, e Elizabeth Reymi Rodrigues, portadora do RG nº 16.203.543, como membro suplente;

d) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública: Ângela Maria Visconti, portadora do RG nº 5.162.852-1, como membro titular, e Thais Costa Barbosa, portadora do RG nº 27.524.517-2, como membro suplente;

e) Da Secretaria de Estado de Energia: Sebastião Deusdedite Dias Lopes, portador do RG nº 17.683.688-3, como membro titular, e Regina Alice de Souza Pires, portadora do RG nº 20.138.351-2, como membro suplente;

f) Da Secretaria de Estado de Saúde: Luis Sergio Ozório Valentim, portador do RG nº 13.803.552-0, como membro titular, e Telma de Cássia dos Santos Nery, portadora do RG nº 20.242.945, como membro suplente;

g) Da Secretaria de Estado de Turismo: Maristella Albarelli Bignardi, portadora do RG nº 4.120.428-1, como membro titular, e Carlos Leonardo Costa de Sousa, portador do RG nº 23.817.752-X, como membro suplente;

h) Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Fabiano Vanoni, portador RG nº 28.407.933-9, como membro titular;

i) Da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Eduardo Luís Serpa, portador do RG nº 4.854.057-2, como membro titular, e João Luiz Potenza, portador do RG nº 4.135.546, como membro suplente;

j) Da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP: Vânia Lucia Rodrigues, portadora do RG nº M-1.400.463 - SSP/MG, como membro titular, e Carlos Eduardo Hashish, portador do RG nº 19.879.684, como membro suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

k) Da Associação Paulista dos Municípios - APM: Antonio Cesar Simão, portador do RG nº 8.174.215-0, como membro titular, e João Emilio Buzzo, portador do RG nº 15.415.211-0, como membro suplente;

II - Pelo segmento Sociedade Civil:

a) Do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR: Luzia Maria Honorato, portadora do RG nº 8.688.605-8, como membro titular, e Roberval Prates Reis, portador do RG nº 35.358.980-9, como membro suplente;

b) Da Associação Eco Juréia - AEJ: Cybele da Silva, portadora do RG nº 22.990.154-2, como membro titular, e Priscilla da Silva, portadora do RG nº 30.864.482-7, como membro suplente;

c) Da Federação Nacional de Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente - FENATEMA: Adilson Jacinto Barboza, portador do RG nº 14. 529.171, como membro titular, e Eliana Maria dos Santos, portadora do RG nº 34.945.980-0, como membro suplente;

d) Da Cooperativa dos Catadores da Baixada do Glicério - Cooperglicério: Sérgio da Silva Bispo, portador do RG nº 22.715.539-7 como membro titular, e Ailton Soares Emboasa, portador do RG nº 20.456.961-8, como membro suplente;

e) Da Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública - ABLP: Tadayuki Yoshimura, portador do RG nº 2.962.768, como membro titular, e João Giancesi Netto, portador do RG nº 2.567.293, como membro suplente;

f) Da União Geral dos Trabalhadores - UGT: Fátima Cristina Faria Palmieri, portadora do RG nº 5.826.075-4, como membro titular, e João Carlos Capana, portador do RG nº 27.874.489-8, como membro suplente;

g) Da Universidade de São Paulo - USP: Patrícia Faga Iglecias Lemos, portadora do RG nº 17.748.415-9, como membro titular;

h) Do Centro Multidisciplinar de Estudos em Resíduos Sólidos da Universidade de São Paulo - USP: Jorge Alberto Soares Tenório, portador do RG nº 10.208.395, como membro titular;

i) Das Comunidades Tradicionais (Povos Indígenas e Quilombolas): Marcelo Alves dos Santos, portador do RG nº 13.440.728, como membro titular, e Neire Alves da Silva, portadora do RG nº 41.904.588-0, como membro suplente;

III - Pelo segmento Empresariado:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

a) Da Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição - ABRECON: Vinicius Buso, portador do RG nº 30.620.097, como membro titular, e Hewerton Bartoli, portador do RG nº 10.984.765 - SSP/MG, como membro suplente;

b) Da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos especiais - ABRELPE: Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, portador do RG nº 25.391.466-8, como membro titular, e Gabriel Gil Bras Maria, portador do RG nº 34.245.323-3, como membro suplente;

c) Da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP: Ricardo Lopes Garcia, portador do RG nº 11.210.089-2, como membro titular, e Jorge Luiz Silva Rocco, portador do RG nº 7.731.287-9, como membro suplente;

d) Do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON-SP: André Aranha Campos, portador do RG nº 6.094.088-8, como membro titular, e Lilian Sarrouf, portadora do RG nº 12.753.566, como membro suplente.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.735/2013)

(Republicada por conter incorreções)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente